DECRETO Nº 400, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Processo Digital nº. 24327/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 19 de outubro de 2026, o servidor **IRWIM PEREIRA DE LIMA**, matrícula **35101**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 15/10/2026 12:39
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 15/10/2026 - 21:13
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3e172bf2-cec9-4407-ba63-220aa930ad89